

EDITAL Nº 02/2011 SEDUC/COPEM

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL

A Secretária da Educação do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de fortalecimento da Política de Cooperação entre Estado e Municípios – no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa, e, ainda, considerando a necessidade de fomentar a produção literária infantil no Estado do Ceará, e, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **torna público** que no período constante no Anexo IV (CRONOGRAMA) deste Edital, estarão abertas as inscrições para procedimento licitatório na modalidade **CONCURSO PÚBLICO**, cuja finalidade é a seleção de textos de Literatura Infantil inéditos de autores residentes no Estado do Ceará, a serem selecionados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de Concurso Público para a seleção de 24 (vinte e quatro) textos de Literatura Infantil inéditos (nas categorias elencadas no subitem **1.1.1**) de autores residentes no Estado do Ceará, que possam subsidiar às práticas docentes e facilitar às crianças beneficiadas pelo Programa Alfabetização na Idade Certa -PAIC o acesso à leitura.

1.1.1 – CATEGORIAS:

a) CATEGORIA 1: Textos de Literatura Infantil inéditos destinados às crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade.

b) CATEGORIA 2: Textos de Literatura Infantil inéditos destinados às crianças de 6 (seis) e 7 (sete) anos de idade.

1.2. O Concurso Público selecionará textos de Literatura Infantil inéditos de autores residentes no Estado do Ceará, para reprodução, edição, publicação e distribuição aos alunos da Educação Infantil, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da rede pública no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa- PAIC.

1.3 Os textos de Literatura Infantil selecionados serão contemplados com premiação em dinheiro, conforme item 3 (PREMIAÇÃO), deste edital, em cada categoria e farão parte da “COLEÇÃO PAIC PROSA E POESIA” do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC.

2. DAS INFORMAÇÕES E DO FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1 Os interessados em participar do presente Concurso poderão obter informações na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios 1º andar, bloco B, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará- SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n Cambeba, Fortaleza- Ce, em dia útil, nos horários

de 8h às 11h ou das 14h às 17h. Ou, ainda, pelos telefones (85) 31013944/ (85) 31013942/ (85) 31013896

2.2. A SEDUC disponibilizará o Edital e seus anexos aos interessados, através do endereço eletrônico <http://www.seduc.ce.gov.br>

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para participação neste Concurso estarão abertas, gratuitamente, no período discriminado no Anexo IV (CRONOGRAMA) deste edital e deverão ser realizadas diretamente na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios da SEDUC, no endereço e horário especificado no **item 2, subitem 2.1. deste Edital.**

3.2. Os interessados deverão preencher por completo a ficha de inscrição, modelo previsto no **anexo I** deste Edital.

3.3. No ato da inscrição o autor deverá entregar 3(três) vias do texto de Literatura Infantil inédito com a formatação descrita no item 6.2 e cópia em CD.

3.4. No ato da inscrição o autor deverá apresentar também os seguintes documentos:

I- Cópia da Carteira de Identidade e de CPF

II- Currículo Vitae, modelo **no anexo V**

III- Comprovantes de endereço de residência no Estado do Ceará de no mínimo 2(dois) anos (pode ser cópia do comprovante atual de residência no Estado e outro datado de 02(dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone ou outros aceitos pela Comissão)

2.5 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.

2.6 A inscrição no presente Concurso implica na aceitação das normas deste Edital e exige o preenchimento da Declaração de Conhecimento e Anuência às Condições deste Edital previsto no **Anexo II.**

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. Para a premiação aos textos de Literatura Infantil inéditos, nos termos deste edital e seus Anexos, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará dispõe do valor total de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais).

3.1. O valor do prêmio para cada texto de Literatura Infantil selecionado será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o seu autor, conforme cada categoria descrita no item 1, subitem 1.1.1.

3.2 A premiação estará sujeita às disposições do regulamento do Imposto de Renda.

3.3. Os encargos e impostos decorrentes do pagamento do prêmio correrão por conta dos premiados.

3.4. O recebimento do prêmio pelos autores dos textos selecionados, estipulado no item 2.1 fica condicionado à assinatura do Termo de Cessão de direitos autorais à SEDUC, cujo TERMO DE COMPROMISSO está previsto no modelo do **Anexo III** deste Edital, para quantas edições se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares. O autor(a) permanece, no entanto, proprietário(a) dos seus direitos para quaisquer outros usos.

3.5. A premiação em dinheiro será paga aos vencedores em parcela única, na data prevista no CRONOGRAMA (ANEXO IV) deste edital, e no local a ser divulgado posteriormente.

3.6. Caso a Comissão julgadora conclua não haver trabalhos com qualidade satisfatória ou adequada ao objeto deste Edital, não se obrigará a selecionar qualquer obra inscrita.

4. DAS INFORMAÇÕES E DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Os interessados em participar do presente Concurso poderão obter informações na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios 1º andar, bloco B, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará- SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n Cambéba, Fortaleza - CE, em dia útil, nos horários de 8h às 11h ou das 14h às 17h. Ou, ainda, pelos telefones (85) 31013944/ (85) 31013942/ (85) 31013896

4.2. A SEDUC disponibilizará o Edital e seus anexos aos interessados, através do endereço eletrônico <http://www.seduc.ce.gov.br>

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do presente Concurso:

a) Pessoa Física:

I) Residente no Estado do Ceará, há pelo menos 2(dois) anos a contar da data de abertura das inscrições;

II) Autor de texto de Literatura Infantil inédito destinado ao público infantil (não publicado e não divulgado ao público)

5.2 Não poderão participar do presente Concurso:

a) Pessoas jurídicas;

b) Servidores Públicos;

c) Textos de Literatura Infantil inscritos fora do período estabelecido no item 4, subitem 4.1;

d) Pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos;

e) Convidados e/ou contratados para participação na avaliação e editoração dos textos;

f) Militares.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TEXTO DE LITERATURA INFANTIL

6.1 No presente Edital o interessado poderá inscrever apenas 01(um) texto de Literatura Infantil inédito em cada categoria descrita no item 1 subitem 1.1.1

6.2. O texto deverá ter no máximo 3.390 caracteres, distribuídos em 10 parágrafos ou estrofes e um mínimo de 1.540 caracteres distribuídos em 10 parágrafos ou estrofes, evitando palavras proparoxítonas;

6.3. Para efeito deste Edital deverão ser inscritos textos de Literatura Infantil inéditos de forma redigida exclusivamente pelo autor em Língua Portuguesa, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, com todas as páginas numeradas e atendendo às seguintes especificações:

CATEGORIA 1 (04 e 05 anos)

- I. Fonte Times New Roman, tamanho 12, em cor preta;
- I. Espaço entre linhas 1,5 cm;
- III. Margem superior, inferior e laterais de 3,5 cm;
- IV. Em uma só face;
- VII. Com numeração em todas as páginas;
- VIII. Com título;
- IX. Sem texto de orelha, prefácio ou posfácio
- X. Sem apresentação
- XI. Sem ilustração
- XII. Encadernação em espiral (se necessário)
- XIII. Total de 10 parágrafos ou estrofes, com no máximo 05 linhas em cada;
- XIV. Os parágrafos deverão ter frases curtas e de estrutura simples.

CATEGORIA 2 (06 e 07 anos)

- I Fonte Times New Roman, tamanho 12, em cor preta;
- II Espaço entre linhas 1,5 cm;
- III Margem superior, inferior e laterais de 3,5 cm;
- IV. Em uma só face;
- VII. Com numeração em todas as páginas;
- VIII. Com título;
- IX. Sem texto de orelha, prefácio ou posfácio
- X. Sem apresentação;
- XI. Sem ilustração;
- XII. Encadernação em espiral(se necessário)
- XIII. Total de 10 parágrafos ou estrofes, com no máximo 10 linhas;
- XIV. Os parágrafos deverão ter frases curtas e de estrutura sim

7. DA COMISSÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TEXTOS LITERÁRIOS

7.1 Os textos literários serão avaliados pela Comissão Julgadora em sessão fechada, sendo o resultado do concurso lavrado em ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

7.2. A SEDUC contratará uma Coordenação Editorial, para organização das publicações, ficando a critério dessa Coordenação sugerir alterações necessárias no texto selecionado, para melhor adequá-lo às práticas docentes e a faixa etária dos leitores, com autorização devidamente expressa e assinada pelo(a) autor(a).

7.3. Não serão selecionados aqueles textos que estiverem inadequados para a faixa etária, conforme as especificações constantes em cada uma das duas categorias descritas no item 6.3.

7.4. A Comissão selecionará os textos de acordo com os seguintes critérios:

7.4.1. Qualidade do texto:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTOS
1. Adequação a faixa etária a qual se propõe;	1,0 (um ponto)
2. Repertório linguístico;	1,0 (um ponto)
3. Fruição estética ;	1,0 (um ponto)
4. Coerência e consistência do texto;	1,0 (um ponto)
5. Característica dos personagens;	1,0 (um ponto)
6. Adequação ética	1,0 (um ponto)

7.4.2. Adequação temática:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTOS
1. Capacidade para motivar à leitura;	1,0 (um ponto)
2. Potencial para incitar novas leituras;	1,0 (um ponto)
3. Possibilidade para promover o conhecimento acerca da cultura cearense;	1,0 (um ponto)
4. Potencial artístico	1,0 (um ponto)

7.5. Cada texto de Literatura Infantil será avaliado individualmente pelos membros da Comissão, sendo atribuída pontuação específica para cada critério estabelecido no item 7.4. Da soma total das notas atribuídas por cada membro da Comissão, obter-se-á, por meio de média aritmética simples, a nota final do texto literário, totalizando no máximo 10 (dez) pontos.

7.6. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior pontuação nos subitens 1 e 3 respectivamente, relativos à Adequação Temática, item 7.4.2. Persistindo o empate, será aplicado o que dispõe o art. 3º, da Lei federal 8.666/93 e alterações.

7.7. Serão selecionados os 24 (vinte e quatro) textos de Literatura Infantil que obtiveram a maior nota final.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado final do Concurso será divulgado no Diário Oficial do Estado e no sítio do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme Cronograma constante no **anexo IV** deste Edital.

8.2 Do resultado final cabe Recurso à Comissão Julgadora no prazo de até 5(cinco) dias úteis contados a partir da publicação do resultado final no DOE.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS SELECIONADOS

9.1 A Secretaria da Educação será o Órgão responsável pelos projetos gráficos, arte-finalização, impressão e ISBN dos textos selecionados que comporão a coleção de obras de Literatura Infantil do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, cujo formato dos livros a serem publicados, obedecerá ao padrão estabelecido pela SEDUC.

9.2 A Comissão Julgadora, observando a ordem de classificação final do resultado do Concurso, seguindo critérios de oportunidade e conveniência pedagógica e administrativa, decidirá quais as obras, dentre as selecionadas, serão publicadas pela SEDUC, nos termos do item 9.1 deste Edital.

10. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

10.1 O autor do texto de Literatura Infantil premiado deverá ceder por tempo indeterminado, os seus direitos autorais à Secretaria da Educação do Estado, para a edição da obra em meio impresso e eletrônico, devendo para esse fim, assinar Termo de Cessão de Direitos autorais à SEDUC, até 5(cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final do Concurso no Diário Oficial do Estado.

10.2. O autor poderá após a 1ª tiragem da SEDUC, também assinar contrato de direitos autorais com empresas publicadoras de obras de Literatura Infantil, a fim de comercialização da mesma.

11. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela premiação do objeto do Concurso constam do orçamento da Secretaria da Educação do Estado:

PROGRAMA 058: COOPERAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO; AÇÃO 10705: POLÍTICA DE COOPERAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS-ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA(CRIANÇAS DE 6 A 7 ANOS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE 50
-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: chave: 4903, **22200008.12.361.058.10705.01.339003100.50.2**

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída para avaliação dos textos literários

12..2 Fica reservada à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
Secretária da Educação do Estado do Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 02/2011SEDOC/COPEM
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria em que está propondo a inscrição do texto de Literatura Infantil:

CATEGORIA 1: textos de Literatura Infantil destinada às crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade;

CATEGORIA 2: textos de Literatura Infantil destinada às crianças de 06 (seis) e 7 (sete) anos de idade.

1º Título do Texto de Literatura Infantil: _____

2º Título do Texto de Literatura Infantil: _____

Nome do autor: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

_____ e-mail: _____

Bairro _____ Cidade _____

CEP _____

Telefone _____ Celular _____

RG _____ CPF _____

RELAÇÃO DOCUMENTOS ENTREGUES:

Cópia da carteira de identidade

Cópia do CPF

Texto de literatura Infantil na categoria I (três vias)

Texto de Literatura Infantil na categoria II (três vias)

Currículo Vitae

Comprovantes de endereço

Declaração de Conhecimento e Anuência às Condições do Edital

Termo de Compromisso

Data: _____, de _____ de 2011.

Assinatura do autor inscrito



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 02/2011 SEDUC/ COPEM

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ANUÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu, _____, portador do RG Nº _____, regulamente inscrito no CPF Nº _____ na qualidade de autor do texto de Literatura Infantil de Título _____

Declaro, sob as penas da lei, para fins de inscrição e participação no Concurso Público em epígrafe, que o texto inscrito é **inédito e de minha autoria** e que não sou servidor público pertencente aos quadros da administração direta, indireta, fundacional, empresas públicas e de economia mista, bem como, estou ciente das condições para Participar deste Concurso, em especial, as condições descritas no item 5.1 e 5.2 do EDITAL Nº 02/2011 SEDUC/COPEM CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL, que trata de quem poderá ou não concorrer neste Concurso.

Em Fortaleza, de _____ de 2011.

Assinatura do autor



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 02/2011 SEDUC/COPEM

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu _____
CPF nº _____, RG nº _____, nos termos do
que dispõem os artigos 28 e 29, da Lei Federal nº 9.610/98 e 111 da Lei 8.666/93, cedo à Secretaria
de Educação do Estado do Ceará- SEDUC, os direitos patrimoniais do texto literário de minha
autoria intitulado “_____”, na
hipótese de ser o mesmo selecionado e premiado, sem qualquer ônus para a referida Secretaria,
para as seguintes formas de utilização: a) reprodução, b) edição, c) representação, recitação ou
declamação, d) distribuição para fins públicos e culturais. Para quantas edições se fizerem
necessárias e em qualquer número de exemplares. No entanto, permaneço, proprietário(a) dos meus
direitos para quaisquer outros usos.

Em Fortaleza, de de 2011.

Assinatura do autor



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 02/2011/SEDUC/COPEM

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL

ANEXO IV – Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital (D.O.E.)	31/05/11
Data de Inscrição	ATÉ 18/07/2011
Avaliação e Seleção	18/07 A 29/07/2011
Divulgação dos resultados	03/08/11
premiação	25/08/11



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 02/2011/SEDUC/COPEM

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL

ANEXO V

CURRÍCULO VITAE (resumido):

Dados pessoais:

Formação acadêmica/titulação:

Atuação profissional:

Em Fortaleza, de de 2011.

Assinatura do autor